



PRONTUÁRIO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

À

PRODAM-AM

06112017

Manaus, 06 de novembro de 2017.

Ref: T.R – Prontuário de Instalações Elétricas

1. A EMPRESA

A **i9 Engenharia** é uma empresa que oferece soluções em *Construção Civil, Redes Elétricas e Telecomunicações*. Moderna e bem estruturada, se destaca com êxito no mercado local por acreditar que a tecnologia é essencial a qualquer bom empreendimento, quando desenvolvida com competência e praticidade. Esta é a nossa proposta.

Cada um dos processos é analisado e gerido de acordo com suas necessidades, agilizando o resultado da parceria empresa/cliente. Somos capacitados e integrados nas mais arrojadas técnicas em gestão de tecnologia e comunicação e consultoria.

A qualidade dos produtos e serviços comercializados, aliada ao atendimento focado em soluções funcionais, faz da **i9 Engenharia** uma empresa competitiva e em constante desenvolvimento.

2. OBJETIVO

Nosso objetivo é o cumprimento e execução do objeto do Termo de Referência T.R – Prontuário de Instalações Elétricas, na certeza de fornecer a PRODAM-AM cada item de forma plena e com alta qualidade para que traga confiabilidade e segurança para seus colaboradores, nessa certeza oferecemos as melhores propostas e profissionais experientes, comprometidos com o sucesso desta empreitada.

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DO TERMO DE REFERÊNCIA – PRONTUÁRIO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

- 3.1. Levantamento dos circuitos elétricos de média e baixa tensão;
- 3.2. Elaboração do plano de manutenção elétrica;
- 3.3. Elaboração e montagem do prontuário das instalações elétricas;
- 3.4. Elaboração de procedimentos técnicos de segurança para as instalações elétricas da PRODAM.

OBS: Além dos itens acima todos os demais e subitens constantes do documento: T.R – Prontuário de Instalações Elétricas estarão sendo contemplados, conforme descrito no Termo de Referência.

4. CONDIÇÕES COMERCIAIS

Nos valores a seguir estão inclusos: impostos, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, alimentação e quaisquer outros que incidam ou venham incidir na prestação dos serviços referente ao Termo De Referência.

Item	Descrição	Preço	Prazo de Execução (dias)
1	Levantamento dos circuitos elétricos de média e baixa tensão.	R\$ 13.900,00	25
2	Elaboração do plano de manutenção.	R\$ 13.900,00	20
3	Elaboração e montagem do prontuário das instalações elétricas.	R\$ 27.800,00	25
4	Elaboração de procedimentos técnicos de segurança para as instalações elétricas da PRODAM	R\$ 13.900,00	20
5	TOTAL	R\$ 69.500,00	90

5. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

O prazo de validade, é de 60 dias.

6. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Até 90 dias corridos após a assinatura do contrato e em concordância com T.R.

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será conforme item 13.1 do Termo de Referência.

8. GARANTIA

Os serviços descritos terão garantia de 12(doze) meses, conforme item 8 do T.R.

9. CONCLUSÃO

Informamos também que estamos de acordo com todas os itens e condições constantes no Termo de Referência – Prontuário de Instalações Elétricas e na certeza de estarmos oferecendo a melhor solução às necessidades da PRODAM-AM voltamos a nos colocar à disposição, enquanto empresa prestadora de serviços de Construção Civil, Elétrica e Telecomunicações, através deste setor e de nossa diretoria executiva pelos telefone (92) 3088-2020 / (92) 98426-2325 (Sr. Fabiano Melo).



Rafael do Monte Rodrigues Seabra
Analista de Negócios



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AM

ART OBRA / SERVIÇO
Nº AM20170097328

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

AMARILDO ALMEIDA DE LIMA

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

RNP: **040423879-3**

Empresa contratada: **A. A. DE LIMA EIRELI-ME**

Registro: **00000541-3**

2. Contratante

Contratante: **DENSO INDUSTRIAL DA AMAZÔNIA LTDA**

CPF/CNPJ: **84.657.907/0001-18**

AVENIDA BURITI

Nº: **3600**

Complemento:

Bairro: **DISTRITO INDUSTRIAL I**

Cidade: **MANAUS**

UF: **AM**

CEP: **69075000**

País: **Brasil**

Telefone:

Email:

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **05/09/2017**

Valor: **R\$ 10.000,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **DENSO INDUSTRIAL DA AMAZÔNIA LTDA**

CPF/CNPJ: **84.657.907/0001-18**

AVENIDA BURITI

Nº: **3600**

Complemento:

Bairro: **DISTRITO INDUSTRIAL**

Cidade: **MANAUS**

UF: **AM**

CEP: **69075000**

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **05/09/2017**

Previsão de término: **05/10/2017**

Finalidade: **Industrial**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - DIRETA		
58 - RELATÓRIO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> #1780 - ELETROTÉCNICA APLICADA	1,00	un
58 - RELATÓRIO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> #1794 - SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	1,00	un
58 - RELATÓRIO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> REDE ELÉTRICA -> #1802 - INDUSTRIAL - BAIXA TENSÃO	1,00	un
58 - RELATÓRIO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> REDE ELÉTRICA -> #4421 - INDUSTRIAL - MÉDIA TENSÃO	1,00	un
58 - RELATÓRIO > RESOLUÇÃO 1025 -> #5000 - OBRAS E SERVIÇOS - SEGURANÇA DO TRABALHO	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

SERVIÇOS TÉCNICOS EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO QUANDO DA ATUALIZAÇÃO DO PRONTUÁRIO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - PIE. CONFORME PTC 05.09.2017.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

AMARILDO ALMEIDA DE LIMA - CPF: 416.271.562-91

MANAUS/AM 05 de **OUTUBRO** de **2017**

Local

data

DENSO INDUSTRIAL DA AMAZÔNIA LTDA - CNPJ: 84.657.907/0001-18

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

O profissional declara serem verdadeiras as informações aqui prestadas, sobre as quais assume todas as responsabilidades, sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro e no art. 10º do Código de Ética Profissional instituído pela Resolução 1002/02 das Condutas Vedadas.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AM

ART OBRA / SERVIÇO
Nº AM20170097328

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

INICIAL
INDIVIDUAL

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 142,68**

Pago em: **05/09/2017**

Nosso Número: **8302135139**



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AM

ART ART
Nº 0000259102012

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

AMARILDO ALMEIDA DE LIMA

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

RNP: **040423879-3**

2. Contratante

Contratante: **TEMOTECNICA DA AMAZONIA LTDA**
AVENIDA CUIPIUBA

CPF/CNPJ: **04.326.294/0001-05**

Nº: **10**

Complemento:

Bairro: **DISTRITO INDUSTRIAL**

Cidade: **MANAUS**

UF: **AM**

CEP: **69.075-284**

País: **Brasil**

Telefone: **21252821**

Email:

Contrato: **0420120025910**

Celebrado em: **10/10/2012**

Valor: **R\$ 6.000,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação Institucional: **Outros**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Situação: **02/05/2013**

Motivo: **BAIXA (MINERVA)**

Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **TEMOTECNICA DA AMAZONIA LTDA**
AVENIDA CUIPIUBA

CPF/CNPJ: **04.326.294/0001-05**

Nº: **10**

Complemento:

Bairro: **DISTRITO INDUSTRIAL**

Cidade: **MANAUS**

UF: **AM**

CEP: **69.075-284**

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: Longitude:**

Data de Início: **10/10/2012**

Previsão de término: **02/05/2013**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - OUTRO		
200 - OUTRO > #200009 - ESPECIAL (LAUDO, AVALIAÇÃO, RELATÓRIO, VINCULAÇÃO, RETIFICAÇÃO, ADITIVO, ETC.)	0,00	un

5. Observações

ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO TÉCNICO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
VISANDO COMPOR O PIE - PRONTUÁRIO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
CONFORME NORMA REGULAMENTADORA - 10 DO MTE.
INFOMAÇÕES DO SISTEMA DE ART ONLINE
Atividade: Especial (laudo, avaliacao, relatorio, vinculacao, retificacao, aditivo, etc.)
Especificação: Laudo de Avaliação Técnica

6. Declarações

7. Entidade de Classe

IBAPE/AM - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia do Amazonas

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

AMARILDO ALMEIDA DE LIMA - CPF: 416.271.562-91

MANAUS/AM 17 de **OUTUBRO** de 2012

Local

data

TEMOTECNICA DA AMAZONIA LTDA - CNPJ: 04.326.294/0001-05

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

O profissional declara serem verdadeiras as informações aqui prestadas, sobre as quais assume todas as responsabilidades, sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro e no art. 10º do Código de Ética Profissional instituído pela Resolução 1002/02 das Condutas Vedadas.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 40,00**

Pago em: **17/10/2012**

Nosso Número: **8301045147**



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AM

ART OBRA / SERVIÇO
Nº AM20150010562

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

AMARILDO ALMEIDA DE LIMA

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

RNP: **040423879-3**

Empresa contratada: **A. A. DE LIMA EIRELI-ME**

Registro: **000000541-3**

2. Contratante

Contratante: **ORSA INTERNATIONAL PAPER EMB. AMAZ. LTDA**

CPF/CNPJ: **04.398.525/0001-88**

AVENIDA AÇAI

Nº: **2659**

Complemento:

Bairro: **DISTRITO INDUSTRIAL**

Cidade: **MANAUS**

UF: **AM**

CEP: **69075020**

País: **Brasil**

Telefone: **(92) 3616-9508**

Email: **luana.santos@ipaper.com**

Contrato: **7032052**

Celebrado em: **04/08/2014**

Valor: **R\$ 16.000,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **ORSA INTERNATIONAL PAPER EMB. AMAZ. LTDA**

CPF/CNPJ: **04.398.525/0001-88**

AVENIDA AÇAI

Nº: **2659**

Complemento:

Bairro: **DISTRITO INDUSTRIAL**

Cidade: **MANAUS**

UF: **AM**

CEP: **69075020**

Telefone: **(92) 3616-9508**

Email: **luana.santos@ipaper.com**

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **16/12/2014**

Previsão de término: **08/06/2015**

Finalidade: **Industrial**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - DIRETA		
58 - RELATÓRIO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> REDE ELÉTRICA -> #1802 - INDUSTRIAL - BAIXA TENSÃO	1,00	un
58 - RELATÓRIO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> REDE ELÉTRICA -> #4421 - INDUSTRIAL - MÉDIA TENSÃO	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA QUANDO DA ASSESSORIA PARA ELABORAÇÃO DO PRONTUÁRIO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS CONFORME NR-10 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE; ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO TÉCNICO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS CONFORME NR-10; LAUDO DE ÁREA CLASSIFICADA.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

AMARILDO ALMEIDA DE LIMA - CPF: 416.271.562-91

MANAUS/AM, 26 de **MAIO** de 2015

Local

data

ORSA INTERNATIONAL PAPER EMB. AMAZ. LTDA - CNPJ:
04.398.525/0001-88

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

O profissional declara serem verdadeiras as informações aqui prestadas, sobre as quais assume todas as responsabilidades, sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro e no art. 10º do Código de Ética Profissional instituído pela Resolução 1002/02 das Condutas Vedadas.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 178,34**

Pago em: **26/05/2015**

Nosso Número: **8301172259**

A

**PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A. - PRODAM
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO 17/2017

DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Declaramos, sob as penas da Lei, para fins junto a Comissão de Licitação da PRODAM para comprovação de Corpo Técnico da I9 SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA. EPP que possui no seu quadro profissionais de nível superior, dentre outros o Sr. Amarildo Almeida de Lima, ENGENHEIRO ELETRICISTA, CREA AM 7835-D, devidamente Regular junto ao Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, o qual se responsabilizará pela área de engenharia elétrica.

Manaus 06 de novembro de 2017



RAFAEL DO MONTE RODRIGUES SEABRA

CPF: 949.573.042-20

I9 SERVICO DE TELECOMUNICACAO LTDA EPP



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

Nº 939269/2017
Emissão: 11/09/2017
Validade: 31/03/2018
Chave: 03w09

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

Interessado(a)

Empresa: I 9 SERVICO DE TELECOMUNICACOES LTDA - ME
Nome Fantasia: I 9 SERVICO DE TELECOMUNICACOES LTDA - ME
CNPJ: 04.732.166/0001-53
Registro: 000000252-2
Categoria: Matriz
Capital Social: R\$ 120.000,00
Data do Capital: 30/12/2013
Faixa: 2

Objetivo Social: OBRAS DE ALVENARIA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS DE QUALQUER TIPO; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO- RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, TAIS COMO: OS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO TELEFÔNICA, OS SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÃO REALIZADOS POR CONTRATO OU POR COMISSÃO; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET; PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO INTERNET; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAIS E GERÊNCIAS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS; OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE TAIS COMO: INSTALAÇÃO DE FIBRA ÓPTICA, CABEAMENTO ESTRUTURAL, REDE DE INFORMÁTICA.

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA CAMPINA VERDE, 347, QUADRA JL-176 CONJ AEFAM, FLORES, MANAUS, AM, 69058840

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 30/06/2011

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 5837

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2017 (5/5)

Responsáveis Técnicos

Profissional: ANTONIO CARLOS CAVALCANTI DE ARAUJO
Registro: 160446725-8
CPF: 128.003.764-49
Data Início: 27/12/2016
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTS. 7º E 25 DA RES. 218/73 DO CONFEA
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ALAN FABRÍCIO DA SILVA MELO
Registro: 040474144-4
CPF: 964.004.479-20
Data Início: 20/07/2016
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional

040423879-3

CONTABILIDADE

Nome			
AMARILDO ALMEIDA DE LIMA			
Filiação			
ANTONIO RAIMUNDO DE LIMA			
MINERVINA ALMEIDA DE LIMA			
C.P.F.	Documento de Identidade	Tipo Sang.	
416.271.562-91	0825.473-7 SSP/AM	A+	
Nascimento	Naturalidade	UF	Nacionalidade
19/10/1972	MANAUS	AM	BRASILEIRA
Crea de Registro	Emissão	Data de Registro	
CREA-AM	21/01/2013	20/04/2001	
Ass. Presidente		Registro no Crea	
		7935-D	



Título Profissional
Engenheiro Eletricista

Ass. do Profissional

AMARILDO

Válida em todo o Território Nacional

Vale como Documento de Identidade e ter validade (2º do art. 5º da Lei nº 5104 de 24/12/86 e Lei nº 8208 de 03/05/75)



Alima Engenharia
Construções e Serviços Ltda.

CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

A Empresa **A. A. DE LIMA EIRELI - ME**, Certifica que o

Sr. AMARILDO ALMEIDA DE LIMA

Concluiu com aproveitamento o

**CURSO BÁSICO – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES
E SERVIÇOS COM ELETRICIDADE.**

realizado no período entre 06.02.17 a 10.02.17, com **40 horas** de duração,

conforme exigência da NR-10, da Port. 3214/78 do MTE.

Manaus/AM, de 10 Fevereiro de 2017.

PARTICIPANTE:

INSTRUTOR: FÁBIO BARROS DO NASCIMENTO
ENGENHEIRO ELETRICISTA
RNP: 040614528-8 – CREA/AM

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

NORMA REGULAMENTADORA-NR10

1. Introdução à segurança com eletricidade.
2. Riscos em instalações e serviços com eletricidade.
3. Técnicas de Análise de Risco.
4. Medidas de Controle do Risco Elétrico.
5. Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT: NBR-5410, NBR 14039 e outras.
- 6) Regulamentações do MTE.
7. Equipamentos de proteção coletiva.
8. Equipamentos de proteção individual.
9. Rotinas de trabalho - Procedimentos.
10. Documentação de instalações elétricas.
11. Riscos adicionais.
12. Proteção e combate a incêndios.
13. Acidentes de origem elétrica.
14. Primeiros socorros.
15. Responsabilidades.

COMBATE À INCÊNDIO

- Introdução: NR-1 da Portaria 3.214/78.
- Fogo: A união de três Elementos.
- Classe de Fogo.
- Meios de Prevenção:
 - Contra fogo de Classe A;
 - Contra fogo de Classe B;
 - Contra fogo de Classe C;
 - Contra Fogo de Classe D;
- Tipos de Extintores:
 - Extintores:
 - Classe A;
 - Classe B;
 - Classe C;
 - Classe D.
 - Como se deve proceder ao usar um Extintor.
 - Importância do Plano de Contingência.
 - A evacuação: Como Proceder.

Instrutor:

PRIMEIROS SOCORROS

- Conceito de Primeiros socorros.
- Etapas Básicas.
- Primeiros Socorros.
- Sinais Vitais.
- Sinais de Apoio.
- Fraturas.
- Ressuscitação.
- Choque Elétrico.
- Queimaduras.
- Corpo Estranho.
- Hemorragia.
- Imobilização.
- Transporte acidentados.

FÁBIO BARROS DO NASCIMENTO
ENGENHEIRO ELETRICISTA
RNP : 040614528-8 – CREA/AM



Alima Engenharia

Construções e Serviços Ltda.

CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

A Empresa **A. A. DE LIMA EIRELI - ME.**, Certifica que o

Sr. AMARILDO ALMEIDA DE LIMA

Concluiu com aproveitamento o

**CURSO COMPLEMENTAR – SEGURANÇA NO SISTEMA ELÉTRICO
DE POTÊNCIA SEP E EM SUAS PROXIMIDADES.**

realizado no período entre 13.02.17 e 17.02.17, com **40 horas** de duração,

conforme exigência da NR-10, da Port. 3214/78 do MTE.

Manaus/AM, de 17 Fevereiro de 2017.

PARTICIPANTE:

INSTRUTOR: FÁBIO BARROS DO NASCIMENTO
ENGENHEIRO ELETRICISTA
RNP: 040614528-8 – CREA/AM

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Organização do sistema Elétrico de potência - SEP.
2. Riscos em instalações e serviços com eletricidades.
3. Organização do trabalho:
 - a) Programação e planejamento dos serviços;
 - b) Trabalho em equipe;
 - c) Prontuário e cadastro das Instalações;
 - d) Métodos de trabalho; e
 - e) Comunicação.
4. Condições impeditivas para serviços.
5. Riscos típicos no SEP e sua prevenção.
 - a) Proximidade e contatos com partes energizadas;
 - b) Indução;
 - c) Descarargas atmosféricas;
 - d) Estática;
 - e) Campos elétricos e magnéticos;
 - f) Comunicação e identificação; e
 - g) Trabalho em altura, máq. e equipamentos especiais.
6. Técnicas de análise de Risco - SEP.
7. Procedimentos de trabalho - análise e discussão.
8. Técnicas de trabalho sob tensão:
 - a) Em linha viva;
 - b) Ao Potencial;
 - c) Em áreas internas;
 - d) Trabalho a distância;
 - e) Trabalhos noturnos; e
 - f) Ambientes subterrâneos.
9. Equipamentos e Ferramentas de trabalho (escolha, uso, conservação, verificação, ensaios).
10. Sistema de proteção coletiva.
11. Equipamento de proteção individual.
12. Posturas e vestuários de trabalho.
13. Segurança com veículos e transporte de pessoas, materiais e equipamentos.
14. Sinalização e isolamento de áreas de trabalho.
15. Liberação de instalação para serviços e para operação e uso.
16. Treinamento em técnicas de remoção, atendimento, transporte de acidentados.
17. Acidentes típicos - Análise, discussão, medidas de proteção.
18. Responsabilidades.

Instrutor:

FÁBIO BARROS DO NASCIMENTO
ENGENHEIRO ELETRICISTA
RNP : 040614528-8 – CREA/AM

RELAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

I9 SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA-EPP

CNPJ Nº: **04.732.166/0001-53**, sediada na Rua Campinha Verde (Antiga rua 5), 347, Flores-Manaus-AM CEP: 69.058-840.

DECLARA:

1 - Sob as penalidades da lei, informamos que a equipe técnica para realização do serviço do **PE 17/2017**, para o levantamento dos circuitos elétricos de média e baixa tensão, elaboração de plano de manutenção, montagem do prontuário de instalações elétricas bem como procedimentos técnicos de segurança.

2 – A equipe é composta pelos seguintes profissionais:

Profissional	Especialidade	Registro CREA	Disponibilidade
Amarildo Almeida de Lima	Engenharia Elétrica	7835-D	SIM
Alan Fabrício da Silva Melo	Engenharia Civil	6921-D	SIM
Fabiano da Silva Melo	Engenharia de Telecomunicações	11763-D	SIM

Manaus, *06* de *Novembro* de 2017.


Rafael do Monte Rodrigues Seabra

Idt.:1981957-9

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA-AM-RR

Carteira Nº 6921-D Registro Nº 6921/98

Título Profissional: ENGENHEIRO
CIVIL.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.

Diplomado em 20 / 11 / 98.

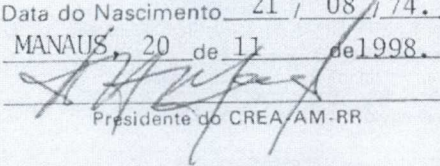
Pelo(a) FACULDADE DE TECNOLOGIA
DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS.

Nacionalidade BRASILEIRA.

Naturalidade MANAUS-AM.

Filiação JOÃO DE SOUZA MELO E
LADY DA SILVA MELO.X.X.X.X.X.

Data do Nascimento 21 / 08 / 74.
MANAUS, 20 de 11 de 1998.


Presidente do CREA-AM-RR

Fotografia tirada em 10 de 11 de 1998



POLEGAR DIREITO



Assinatura do Titular da Carteira



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
040423879-3



Nome
AMARILDO ALMEIDA DE LIMA

Filiação
ANTONIO RAIMUNDO DE LIMA
MINERVINA ALMEIDA DE LIMA

C.P.F. Documento de Identidade Tipo Sang.
1416.271.562-91 0825.473-7 SSP/AM A+

Nascimento Naturalidade UF Nacionalidade
19/10/1972 MANAUS AM BRASILEIRA

Crea de Registro Emissão Data de Registro
CREA-AM 21/01/2013 20/04/2001

Ass. Presidente Registro no Crea
7835-D



Título Profissional
Engenheiro Eletricista

Ass. do Profissional



011473842

Valida em todo o território Nacional

Vale como Documento de Identidade e tem validade (5ª do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 8296 de 07/05/75)



República Federativa do Brasil
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional

040153281-0



Nome
 FABIANO DA SILVA MELO

Filiação
 JOÃO DE SOUZA MELO
 LADY DA SILVA MELO

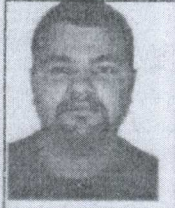
C.P.F. Documento de Identidade Tipo Sang.
 666.464.642-06 14191353 SSE/AM O-

Nascimento: Naturalidade UF Nacionalidade
 19/12/1980 MANAUS AM BRASILEIRA

Crea de Registro Emissão Data de Registro
 CREA-AM 07/05/2013 29/01/2007

Ass. Presidente

Registro no Crea
 11783-D



Título Profissional
 Engenheiro de Telecomunicações

Ass. do Profissional

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (5º de art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA G E R INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME

**NIRE: 13200400950
CNPJ: 04.732.166/000153**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados senhor **GRAHAM DE SOUZA LIMA**, Brasileiro, Solteiro, Empresário, data de nascimento 12/08/1978, natural da Cidade de Manaus/AM, portador da Carteira de Identidade nº. 12813788 – SSP/AM e CPF nº. 607.160.372/20, residente e domiciliado à Rua Jutai, nº 173, Conj. Vieiralves, Bairro Nossa Srª das Graças, CEP 69053-020, Manaus/AM. E senhora **RAPHAELLA MONTEIRO MARTINS**, brasileira, data de nascimento 16/12/1976 natural da cidade de Manaus/AM, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº. 1089974-0 SSP/ AM e CPF nº. 493.939.012-87, residente e domiciliada Rua Paraíba, nº. 03, Conj. Abílio Nery, Bairro Adrianópolis, CEP 69060-260, Manaus/AM. Únicos sócios componentes da Sociedade Ltda, denominada: **G E R INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME**, portador do CNPJ/MF nº. 04.732.166/0001-53 sito à Rua Paraíba, nº. 03 Conj. Abílio Nery, Bairro Adrianópolis, CEP 69060-260 Manaus/AM, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA, sob o nº. 13200400950, em sessão do dia 03/10/2001, resolvem de comum acordo alterar e consolidar o seu Contrato Social, conforme as seguintes cláusulas e condições a baixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA MUDANÇA DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

Os sócios, neste ato, resolvem alterar a denominação social da empresa **G E R INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME**, para **FASA ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME**, que assume o ativo e o passivo da antecessora.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MUDANÇA DE ENDEREÇO

A sede da sociedade que é à Rua Paraíba, nº. 03 Conj. Abílio Nery, Bairro Adrianópolis, CEP 69060-260 Manaus/AM, com a presente alteração passa a ser no endereço sito à Avenida Castelo Branco, Nº. 2070, loja I, Bairro Cachoeirinha, CEP nº. 69063-510, Manaus/AM.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ADMISSÃO DE SÓCIO

É admitido neste ato o Sr. **FABIANO DA SILVA MELO**, brasileiro, data de nascimento 19/12/1980, natural da cidade de Manaus/AM, solteiro, empresário, portador da Carteira do CREA-AM nº. 11783-D e CPF nº. 666.464.642-00, residente e domiciliado na Rua das Hortências, nº. 113, Conj. Tiradentes, Bairro Coroado 3, CEP 69083-250, Manaus/AM e **SAULO DE TARSO CHÃ FROTA MOREIRA** brasileiro, data de nascimento 04/02/1983, natural da cidade de Manaus/AM, solteiro, Engenheiro de Telecomunicações, e CPF nº. 754.717.282-20 e RG 16071395 SSP/AM, residente e domiciliado nesta cidade na Av. Efigênio Sales, nº. 2137, Quadra B, casa 08, Cond. Jardim Vila Rica, Bairro Aleixo, CEP 69050-580, Manaus/AM.

0

RA

7

1

CLAUSULA QUARTA – DA RETIRADA DE SÓCIOS

Retiram-se da sociedade os Sócios Sr., **GRAHAM DE SOUZA LIMA** e a Sr.^a, **RAPHAELLA MONTEIRO MARTINS**, já devidamente qualificados neste ato, que ora cedem e transferem suas quotas de Capital Social aos sócios remanescentes da seguinte forma:

COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

NOME	QUOTA	%	R\$
FABIANO DA SILVA MELO	15.000	50	15.000,00
SAULO DE TARSO CHÃ FROTA MOREIRA	<u>15.000</u>	<u>50</u>	15.000,00
TOTAL	30.000	100	30.000,00

CLAUSULA QUINTA – DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social que é de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) fica elevado para R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), dividido em 60.000 (Sessenta mil) quotas, cada uma no valor de R\$ 1,00 (um real), totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente e legal do País, ficando conseqüentemente a apresentação do Capital Social da seguinte forma:

COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

NOME	QUOTAS	%	R\$
FABIANO DA SILVA MELO	30.000	50	30.000,00
SAULO DE TARSO CHÃ FROTA MOREIRA	<u>30.000</u>	<u>50</u>	<u>30.000,00</u>
TOTAL	60.000	100	60.000,00

CLÁUSULA SEXTA - DA QUITAÇÃO PELA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Os sócios cedentes declaram-se totalmente pagos e satisfeitos, pelo valor correspondente às quotas cedidas e transferidas, bem como aos direitos e obrigações delas decorrentes, nos termos do instrumento particular de compra e venda de participação societária celebrado entre as partes, outorgando plena, total, geral e irrevogável quitação para nada mais pretender ou reclamar, a qualquer título que seja.

6

M

M

M
2

CLÁUSULA SETIMA – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do Artigo 1052 do Código Civil (Lei n° 10.406/2002).

CLÁUSULA OITAVA – DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem é assegurada, em igualdade de condições de preço e direito de preferência a sua aquisição, se postas à venda, formalizando a cessão delas, a Alteração Contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade será exercida isoladamente pelos sócios o Sr. **FABIANO DA SILVA MELO** e o Sr. **SAULO DE TARSO CHÃ FROTA MOREIRA**, com poderes e atribuições para representá-la ativa e passivamente, judicialmente e extra judicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. Podendo constituir procurador ou procuradores com poderes específicos para operacionalizar suas atividades.

CLÁUSULA DECIMA – DO DESIMPEDIMENTO DOS ADMINISTRADORES

Os administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que os vedem, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato contra as relações de consumo, má fé pública, ou a propriedade. Nos termos do Artigo 1.011 Parágrafo 1° do Código Civil (Lei n° 10.604/2002).

CLÁUSULA – DECIMA PRIMEIRA DO DESIMPEDIMENTO DOS SÓCIOS

Os sócios ora admitidos declaram, sob as penas da Lei, que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou restrições que possam impedi-los de exercer a atividade empresarial, de acordo com o artigo. 1.011 NCC/2002

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO OBJETIVO SOCIAL

A sociedade passará a operar com os seguintes objetivos:

6204-0/00 Consultoria em tecnologia da informação

4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica

e

RA




3

4614-1/00 Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves

4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria

6201-5/00 Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico

6209-1/00 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

6319-4/00 Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet

7020-4/00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica Específica

7112-0/00 Serviços de engenharia

7420-0/05 Serviços de microfilmagem

7119-7/01 Serviços de cartografia, topografia e geodésia

7820-5/00 Locação de mão-de-obra temporária

7119-7/99 Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente

4399-1/03 Obras de alvenaria

4399-1/02 Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias

3314-7/07 Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e Ventilação para uso industrial e comercial

8211-3/00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

8219-9/01 Fotocópias

8219-9/99 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

8299-7/99 Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

9001-9/06 Atividades de sonorização e de iluminação

9511-8/00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

9512-6/00 Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

9521-5/00 Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

4789-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

4757-1/00 Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos Eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

4511-1/02 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados

4512-9/01 Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores

4530-7/01 Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores

4530-7/03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

4542-1/01 Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, Peças e acessórios

4543-9/00 Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas

5250-8/05 Operador de transporte multimodal - otm

5611-2/02 Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas

e

RA

R

4

5612-1/00 Serviços ambulantes de alimentação

5620-1/01 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

5590-6/03 Pensões(alojamento)

6130-2/00 Telecomunicações por satélite

6141-8/00 Operadoras de televisão por assinatura por cabo

6142-6/00 Operadoras de televisão por assinatura por microondas

6143-4/00 Operadoras de televisão por assinatura por satélite

6190-6/99 Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente

5811-5/00 Edição de livros

5812-3/00 Edição de jornais

5813-1/00 Edição de revistas

5819-1/00 Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos

5821-2/00 Edição integrada à impressão de livros

5822-1/00 Edição integrada à impressão de jornais

5823-9/00 Edição integrada à impressão de revistas

5829-8/00 Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos

5911-1/02 Produção de filmes para publicidade

5912-0/02 Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual

5913-8/00 Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão

5914-6/00 Atividades de exibição cinematográfica

5920-1/00 Atividades de gravação de som e de edição de música

6010-1/00 Atividades de rádio

6021-7/00 Atividades de televisão aberta

6022-5/01 Programadoras

6201-5/00 Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

6202-3/00 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis

6203-1/00 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não - customizáveis

6204-0/00 Consultoria em tecnologia da informação

6209-1/00 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

6311-9/00 Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet

6319-4/00 Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet

6391-7/00 Agências de notícias

6399-2/00 Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas Anteriormente

6810-2/01 Compra e venda de imóveis próprios

6821-8/01 Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis

6822-6/00 Gestão e administração da propriedade imobiliária

7020-4/00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria

6

R

9

5

Técnica específica

- 7111-1/00 Serviços de arquitetura
- 7119-7/01 Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 7120-1/00 Testes e análises técnicas
- 7210-0/00 Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais
- 7220-7/00 Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas
- 7311-4/00 Agências de publicidade
- 7312-2/00 Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
- 7319-0/99 Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
- 7320-3/00 Pesquisas de mercado e de opinião pública
- 7490-1/05 Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
- 8593-7/00 Ensino de idiomas
- 8599-6/03 Treinamento em informática
- 8599-6/04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 8599-6/05 Cursos preparatórios para concursos
- 8599-6/99 Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
- 9311-5/00 Gestão de instalações de esportes
- 9313-1/00 Atividades de condicionamento físico
- 9319-1/01 Produção e promoção de eventos esportivos
- 9329-8/99 Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
- 9001-9/03 Produção de espetáculos de dança
- 9002-7/01 Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores
- 9002-7/02 Restauração de obras de arte
- 9003-5/00 Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas
- 9511-8/00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 9512-6/00 Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
- 9521-5/00 Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 9529-1/01 Reparação de calçados, de bolsas e artigos de viagem
- 9603-3/01 Gestão e manutenção de cemitérios
- 9609-2/01 Clínicas de estética e similares

A vista das modificações ora feitas consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob a denominação de **FASA ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME**, e a mesma assume o ativo e o passivo da antecessora.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sede da sociedade situa-se à Avenida Castelo Branco, Nº. 2070, loja I, Bairro Cachoeirinha, CEP nº. 69063-510 Manaus/AM







6 

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade opera com os seguintes objetivos;

- 6204-0/00 Consultoria em tecnologia da informação
- 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica
- 4614-1/00 Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
- 4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria
- 6201-5/00 Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
- 4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico
- 6209-1/00 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 6319-4/00 Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
- 7020-4/00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica Específica
- 7112-0/00 Serviços de engenharia
- 7420-0/05 Serviços de microfilmagem
- 7119-7/01 Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 7820-5/00 Locação de mão-de-obra temporária
- 7119-7/99 Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
- 4399-1/03 Obras de alvenaria
- 4399-1/02 Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 3314-7/07 Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e Ventilação para uso industrial e comercial
- 8211-3/00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 8219-9/01 Fotocópias
- 8219-9/99 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
- 8299-7/99 Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
- 9001-9/06 Atividades de sonorização e de iluminação
- 9511-8/00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 9512-6/00 Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
- 9521-5/00 Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 4789-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 4757-1/00 Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos Eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 4511-1/02 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
- 4512-9/01 Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores
- 4530-7/01 Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores

6

M

A

7 M. B.

4530-7/03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4542-1/01 Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, Peças e acessórios
4543-9/00 Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
5250-8/05 Operador de transporte multimodal - otm
5611-2/02 Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas
5612-1/00 Serviços ambulantes de alimentação
5620-1/01 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
5590-6/03 Pensões(alojamento)
6130-2/00 Telecomunicações por satélite
6141-8/00 Operadoras de televisão por assinatura por cabo
6142-6/00 Operadoras de televisão por assinatura por microondas
6143-4/00 Operadoras de televisão por assinatura por satélite
6190-6/99 Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
5811-5/00 Edição de livros
5812-3/00 Edição de jornais
5813-1/00 Edição de revistas
5819-1/00 Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
5821-2/00 Edição integrada à impressão de livros
5822-1/00 Edição integrada à impressão de jornais
5823-9/00 Edição integrada à impressão de revistas
5829-8/00 Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
5911-1/02 Produção de filmes para publicidade
5912-0/02 Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual
5913-8/00 Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão
5914-6/00 Atividades de exibição cinematográfica
5920-1/00 Atividades de gravação de som e de edição de música
6010-1/00 Atividades de rádio
6021-7/00 Atividades de televisão aberta
6022-5/01 Programadoras
6201-5/00 Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
6202-3/00 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
6203-1/00 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não - customizáveis
6204-0/00 Consultoria em tecnologia da informação
6209-1/00 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
6311-9/00 Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet

6

RA

D

8

6319-4/00 Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
6391-7/00 Agências de notícias
6399-2/00 Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas Anteriormente
6810-2/01 Compra e venda de imóveis próprios
6821-8/01 Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
6822-6/00 Gestão e administração da propriedade imobiliária
7020-4/00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria Técnica específica
7111-1/00 Serviços de arquitetura
7119-7/01 Serviços de cartografia, topografia e geodésia
7120-1/00 Testes e análises técnicas
7210-0/00 Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais
7220-7/00 Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas
7311-4/00 Agências de publicidade
7312-2/00 Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
7319-0/99 Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
7320-3/00 Pesquisas de mercado e de opinião pública
7490-1/05 Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
8593-7/00 Ensino de idiomas
8599-6/03 Treinamento em informática
8599-6/04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
8599-6/05 Cursos preparatórios para concursos
8599-6/99 Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
9311-5/00 Gestão de instalações de esportes
9313-1/00 Atividades de condicionamento físico
9319-1/01 Produção e promoção de eventos esportivos
9329-8/99 Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
9001-9/03 Produção de espetáculos de dança
9002-7/01 Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores
9002-7/02 Restauração de obras de arte
9003-5/00 Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas
9511-8/00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

6

RA

9

9

9512-6/00 Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

9521-5/00 Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

9529-1/01 Reparação de calçados, de bolsas e artigos de viagem

9603-3/01 Gestão e manutenção de cemitérios

9609-2/01 Clínicas de estética e similares

CLAÚSULA QUARTA - O Capital Social é de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), dividido em 60.000 (Sessenta mil) quotas, cada uma no valor de R\$ 1,00 (um real), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente e legal do País, ficando conseqüentemente a apresentação do Capital Social da seguinte forma:

NOME	QUOTAS	%	R\$
FABIANO DA SILVA MELO	30.000	50	30.000,00
SAULO DE TARSO CHÃ FROTA MOREIRA	<u>30.000</u>	<u>50</u>	30.000,00
TOTAL	60.000	100	60.000,00

CLAÚSULA QUINTA - A sociedade iniciou suas atividades em 03 de Outubro de 2001, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAÚSULA SEXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem é assegurado, em igualdade de condições e de preço, o direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando a cessão delas a Alteração Contratual pertinente.

CLAÚSULA SÉTIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, nos termos do Artigo 1.052, do Novo Código Civil (Lei 10.406/2002).

CLAÚSULA OITAVA - A administração da sociedade caberá aos sócios o Sr. **FABIANO DA SILVA MELO** e o Sr. **SAULO DE TARSO CHÃ FROTA MOREIRA**, com poderes de atribuições de sócios administradores autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de

6

R

7

10

Handwritten signature/initials.

terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAÚSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas das suas administrações, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas os Lucros ou perdas apurados.

CLAÚSULA DÉCIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do Exercício Social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante Alteração Contratual assinada por todos os sócios.

CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e os incapazes, representados pelos tutores ou curadores. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA - Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLAÚSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro desta Comarca de Manaus – AM para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLAÚSULA DÉCIMA SEXTA - Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a Administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, à pena que os vedem, ainda que temporariamente, ao acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, nos termos do art. 1.011, § 1º. Do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002).

6

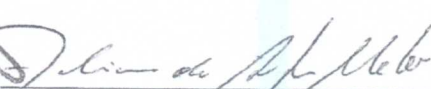
M

8

11

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em três vias de igual teor e forma, que serão assinadas pelos sócios na presença de suas testemunhas.

Manaus, 03 de Agosto de 2010.

9º TN  
FABIANO DA SILVA MELO

9º TN  
SAULO DE TARSO CHÃ FROTA MOREIRA

  
GRAHAM DE SOUZA LIMA

  
RAPHAELA MONTEIRO MARTINS

CARTÓRIO ABREU
 9º TABELIONATO DE NOTAS
 Av. Paraíba, nº 250 - Adrianópolis - Manaus - AM - Fone: (92) 2129-0000
 Bel. Ana de Fátima Abreu Chagas - Tabelião / www.cartorioabreu.com.br

RECONHEÇO POR AUTÊNTICA a(s) assinatura(s) de
FABIANO DA SILVA MELO
 SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - TJAM - N. AD591912
 Cd 39C1-AA57-D492-32BA - Valide o selo www.seloeam.com.br
 Manaus (AM), 04 de Agosto de 2010.


PPLICIANE MORAIS DE CASTRO DOS SANTOS
 ESCRIVENTE AUTORIZADA

Pago: R\$ 2,70


CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Antonino Rabelo (Tabelião)
 Matriz - Av. Djalmir Batista, 327 - (92) 3234-3335 / Suc. - Av. Eduardo Ribeiro, 647 - (92) 3232-3434 - www.cartoriobale.com.br

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ AM
 Reconheço e dou fé por semelhança à firma de
RAPHAELLA MONTEIRO MARTINS CABRAL
 Selo: AD817095 - Data/Hora: 03/08/2010 19:14:42
 Escrevente ALLINE SILVA DE OLIVEIRA AMARAL - Cpd. 074
 FUNETJ: 0,16 FUNDPAM: 0,09
 Cód. de validação: 3045-04EA-0538-334B - www.seloeam.com.br



CARTÓRIO ABREU
 9º TABELIONATO DE NOTAS
 Av. Paraíba, nº 250 - Adrianópolis - Manaus - AM - Fone: (92) 2129-0000
 Bel. Ana de Fátima Abreu Chagas - Tabelião / www.cartorioabreu.com.br

RECONHEÇO POR AUTÊNTICA a(s) assinatura(s) de
SAULO DE TARSO CHÃ FROTA MOREIRA
 SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - TJAM - N. AD591913
 Cd 1342-E73E-967D-68A1 - Valide o selo www.seloeam.com.br
 Manaus (AM), 04 de Agosto de 2010.


PPLICIANE MORAIS DE CASTRO DOS SANTOS
 ESCRIVENTE AUTORIZADA

Pago: R\$ 2,70


CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Antonino Rabelo (Tabelião)
 Matriz - Av. Djalmir Batista, 327 - (92) 3234-3335 / Suc. - Av. Eduardo Ribeiro, 647 - (92) 3232-3434 - www.cartoriobale.com.br

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ AM
 Reconheço e dou fé por semelhança à firma de
GRAHAM DE SOUZA LIMA
 Selo: AD817142 - Data/Hora: 03/08/2010 16:33:02
 Escrevente ALLINE SILVA DE OLIVEIRA AMARAL - Cpd. 039
 FUNETJ: 0,16 FUNDPAM: 0,09
 Cód. de validação: 35BC-0109-AA21-2F76 - www.seloeam.com.br



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
 CERTIFICO O REGISTRO EM 19/08/2010
 SOB Nº: 379604
 Protocolo: 10/038236-3

Empresa: 13 2 0040095 0
 FRSA ENGENHARIA DE
 TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME


EDMILSON DA SILVA BARBOSA
 SECRETÁRIO GERAL

7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
E Consolidação do Contrato Social
CNPJ 04.732.166 /0001-53 NIRE: 132.0040095.0

1. FABIANO DA SILVA MELO, brasileiro, solteiro, engenheiro de telecomunicações, nascido em 19/12/1980, natural da cidade de Manaus/AM, portador da carteira do CREA-AM 11783-D, RG 1419335-3 SSP-AM, emitido em 11/06/1996 e CPF 666.464.642-00, residente e domiciliado na Rua das Hortênsias, nº 115, (antigo 113), quadra G, Conj. Tiradentes, Aleixo, Manaus/AM, CEP 69.083-250.

2. DANIELLE DA SILVA ALMEIDA, brasileira, solteira, bancaria, natural de Manaus/AM, nascida em 18/01/1981, portadora do RG 1379217-2 SSP/AM emitido em 02/01/1996 e CPF 516.693.822-49, residente e domiciliada na Rua das Hortênsias, nº 115, (antigo 113), quadra G, Conj. Tiradentes, Aleixo, Manaus/AM, CEP 69.083-250.

Sendo os componentes da sociedade limitada de denominação social, **I9 SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA EPP**, estabelecida na Rua Campina Verde, 347, quadra JL-176, Conj. AEFAM, bairro de Flores, Manaus/AM, CEP 69.058-840, inscrita no **CNPJ 04.732.166/0001-53**, Inscrição Estadual/SEFAZ nº **04.229.740-0**, Inscrição Municipal nº **134.04901**, contrato social registrado na JUCEA sob o **NIRE nº 132.00400950** em 03/10/2001, 1º alt. registrado sob nº 379604 em 19/08/2010, 2º alt. registrado sob nº 389146 em 21/01/2011, 3º alt. registrado sob nº 394056 em 05/04/2011 e a 4º alt. registrado no nº 468829 em 30/12/2013, 5º alt. registrado no nº 509079 em 27/07/2015 e a 6º alt. registrado no nº 2016005728 em 19/01/2016.

E também,

3. LADY VASCONCELOS DA SILVA, brasileira, divorciada, empresaria, natural de Manaus/AM, nascida em 12/03/1944, portadora do RG 0109558-7 SSP/AM emitido em 22/08/2008 e CPF 018.828.642-04, residente e domiciliada na Rua das Hortênsias, nº 115, (antigo 113), quadra G, Conj. Tiradentes, Aleixo, Manaus/AM, CEP 69.083-250.

E resolve de comum acordo elaborar a 7ª alteração e consolidar no referido contrato social, como seguem:

CLÁUSULA 1ª: "ALTERAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO"

Por deliberação dos sócios, representando 100% (cem por cento) do capital social, a sociedade resolve fazer as seguintes alterações:

Página 1 de 8

RESERVADO PARA SELO DA JUCEA:



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2017 14:19 SOB Nº 20170030687.
PROTOCOLO: 170030687 DE 26/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700466905. NIRE: 13200400950.
I 9 SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA - EPP

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 06/02/2017
www.empresasuperfacil.am.gov.br


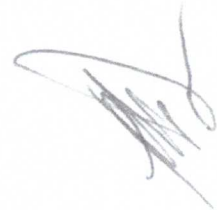
7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
E Consolidação do Contrato Social
CNPJ 04.732.166 /0001-53 NIRE: 132.0040095.0

- (i) Retira-se da sociedade a sócia, **DANIELLE DA SILVA ALMEIDA**, acima já qualificada, possuidora de (1%), com 1.200 (hum mil duzentas) cotas, no valor nominal de 1,00 (hum real) cada, totalizando 1.200,00 (hum mil duzentos reais), subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional livre e desembaraçadas de quaisquer ônus, transferindo para a nova sócia **LADY VASCONCELOS DA SILVA**, acima já qualificada, o valor total de 1.200 (mil duzentos) cotas, no valor nominal de 1,00 (hum real), totalizando R\$ 1.200,00 (mil duzentos reais).
- (ii) O sócio **FABIANO DA SILVA MELO**, acima já qualificado, possuidor (99%), transfere parte de suas cotas no valor transferido de 76.800 (setenta e seis mil e oitocentas) cotas, no valor nominal de 1,00 (hum real) cada, totalizando valor total de R\$ 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais), recebe neste ato o respectivo valor em moeda corrente dando a ambos, plenas e totais quitações, após a transferência parcial de suas cotas, ainda fica com (35%) da representação do capital social.
- (iii) Face às mudanças ocorridas, o capital social da empresa é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), divididos em 120.000 (cento e vinte mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, já integralizado em moeda corrente do País, assim distribuídos.

Quadro Societário	Cotas	Valor Total	%
1. LADY VASCONCELOS	78.000	R\$ 78.000,00	65%
2. FABIANO DA SILVA MELO	42.000	R\$ 42.000,00	35%
Totalizando	120.000	R\$ 120.000,00	100%

CLÁUSULA 2ª- "Aumento do Capital Social"

O capital social que era de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), passa a ser de **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), representado por 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, já integralizado e subscrito em moeda corrente nacional, fica o capital social distribuído entre os sócios, demonstrado abaixo:


L. Almeida




7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
E Consolidação do Contrato Social
CNPJ 04.732.166 /0001-53 NIRE: 132.0040095.0

Quadro Societário	Cotas	Valor Total	%
FABIANO DA SILVA MELO	52.500 cotas	R\$ 52.500,00	35%
LADY VASCONCELOS	97.500 cotas	R\$97.500,00	65%
Totalizando	150.000 cotas	R\$ 150.000,00	100%

Parágrafo primeiro: De acordo com o previsto no Artigo 1.052, da Lei nº 10.406/02, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

***** CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL *****

FABIANO DA SILVA MELO, brasileiro, solteiro, engenheiro de telecomunicações, nascido em 19/12/1980, natural da cidade de Manaus/AM, portador da carteira do CREA-AM 11783-D, RG 1419335-3 SSP-AM, emitido em 11/06/1996 e CPF 666.464.642-00, residente e domiciliado na Rua das Hortênsias, nº 115, (antigo 113), quadra G, Conj. Tiradentes, Aleixo, Manaus/AM, CEP 69.083-250.

LADY VASCONCELOS DA SILVA brasileira, divorciada, empresaria, natural de Manaus/AM, nascida em 12/03/1944, portadora do RG 0109558-7 SSP/AM emitido em 22/08/2008 e CPF 018.828.642-04, residente e domiciliada na Rua das Hortênsias, nº 115, (antigo 113), quadra G, Conj. Tiradentes, Aleixo, Manaus/AM, CEP 69.083-250.

CLÁUSULA 1ª - "Da Denominação Social"

A sociedade fica registrada sobre a denominação social **I9 SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA- EPP**.

CLÁUSULA 2ª- "Da sede"

A sociedade tem sua sede na **Rua Campina Verde, 347, quadra JL-176, Conj. AEFAM, bairro de Flores, Manaus/AM, CEP 69.058-840**.

(Handwritten signatures and stamps)

Página 3 de 8

RESERVADO PARA SELO DA JUCEA:



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2017 14:19 SOB Nº 20170030687.
PROTOCOLO: 170030687 DE 26/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700466905. NIRE: 13200400950.
I 9 SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA - EPP

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 06/02/2017
www.empresasuperfacil.am.gov.br

7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
E Consolidação do Contrato Social
CNPJ 04.732.166 /0001-53 NIRE: 132.0040095.0

CLÁUSULA 3ª- "Do Capital Social"

O capital social é de **150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), representado por 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, devidamente integralizado, em moeda corrente nacional.

Quadro Societário	Cotas	Valor Total	%
FABIANO DA SILVA MELO	52.500 cotas	R\$ 52.500,00	35%
LADY VASCONCELOS	97.500 cotas	R\$97.500,00	65%
<i>Totalizando</i>	150.000 cotas	R\$ 150.000,00	100%

CLÁUSULA 4ª- "Dos Objetivos"

A Sociedade tem objetivos comerciais no ramo de prestação de serviços e de comercialização de produtos, varejista, atacadista e distribuição, descrito neste ato conforme sua Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE:

ATIVIDADES DE SERVIÇOS

Nº	CNAE	DESCRIÇÃO	PMM	SN
01	6399-2/00	Outras atividades de prestações de serviços de informática não especificadas anteriormente, tais como: os serviços de informação telefônica, os serviços de levantamento de informações realizados por contrato ou por comissão.	2	III
02	4221-9/03	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;	3	III
03	4221-9/05	Manutenção de estações e redes de telecomunicações;	3	III
04	4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica;	2	IV
05	4399-1/02	Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;	2	III
06	4399-1/03	Obras de alvenaria;	2	IV
07	4619-2/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado;	1	VI
08	6202-3/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;	1	IV
09	6203-1/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis;	1	IV
10	6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;	1	III
11	6311-9/00	Tratamento de dados, provedores de aplicações e serviços de hospedagem	1	III



7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
E Consolidação do Contrato Social
CNPJ 04.732.166 /0001-53 NIRE: 132.0040095.0

		na internet;		
12	6319-4/00	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informações não internet;	1	III
13	8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;	1	III
14	8219-9/01	Fotocopias;	1	III
15	8599-6/03	Treinamento em informática;	2	III
16	8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;	2	III
17	8599-6/99	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente;	2	III
18	9511-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;	2	III
19	9512-6/00	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação;	2	III
20	9521-5/00	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos;	2	III
21	6204-0/00	Consultoria em Tecnologia da informação	1	VI
22	6190-6/99	Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente tais como: instalação de fibra óptica, cabeamento estrutural , rede de informática	4	III

ATIVIDADE DE COMÉRCIO

<u>Nº</u>	<u>CNAE</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>PMM</u>	<u>S</u> <u>N</u>
1	4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;	3	I
2	4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico;	2	I
3	4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;	3	I
4	4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;	3	I
5	4754-7/03	Comércio varejista de artigos de iluminação;	2	I
6	4756-3/00	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;	2	I
7	4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;	2	I
8	4789-0/99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;	3	I

CLÁUSULA 5ª- "DO INÍCIO DAS ATIVIDADES"

A sociedade iniciou suas atividades em 28/09/2001, e seu prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

[Handwritten signatures and initials]

RESERVADO PARA SELÓ DA JUCEA



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2017 14:19 SOB Nº 20170030687.
 PROTOCOLO: 170030687 DE 26/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700466905. NIRE: 13200400950.
 I 9 SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA - EPP

Milton Aurélio Rosas Gomes
 SECRETÁRIO-GERAL
 MANAUS, 06/02/2017
www.empresasuperfacil.am.gov.br

7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
E Consolidação do Contrato Social
CNPJ 04.732.166 /0001-53 NIRE: 132.0040095.0

CLÁUSULA 6ª – “DAS QUOTAS”

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 7ª – “DA ADMINISTRAÇÃO”

A administração da sociedade cabe ao sócio **FABIANO DA SILVA MELO**, de forma **ISOLADAMENTE**, com os poderes e atribuições de uso do nome empresarial, exceto onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, sem a necessidade da autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 8ª – “DO ENCERRAMENTO”

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA 9ª – “DA DELIBERAÇÃO ”

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA 10ª – “DA ABERTURA DE FILIAL”

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 11ª – “ DO PRÓ-LABORE ”

Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal a título de “Pró-labore” observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 12ª – “DO FALECIMENTO ”

No caso de falecimento ou interditado de qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com

Página 6 de 8

RESERVADO PARA SELLO DA JUCEA:



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2017 14:19 SOB Nº 20170030687.
PROTOCOLO: 170030687 DE 26/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700466905. NIRE: 13200400950.
I 9 SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA - EPP

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 06/02/2017
www.empresasuperfacil.am.gov.br

7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
E Consolidação do Contrato Social
CNPJ 04.732.166 /0001-53 NIRE: 132.0040095.0

base na situação patrimonial da sociedade, na data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 13ª – “DO DESIMPEDIMENTO”

O administrador **FABIANO DA SILVA MELO** declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé públicas, ou a propriedade.

CLÁUSULA 14ª.- “RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS”

Fica declarado que a responsabilidades dos sócios ficam restritas ao valor de suas quotas e, solidariamente, pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 15ª - “DO FORO”

Fica eleito o Foro da cidade de Manaus do estado do Amazonas, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E, pôr estarem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença das testemunhas abaixo, em unica via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA.



Página 7 de 8

RESERVADO PARA SELO DA JUCEA:




CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2017 14:19 SOB Nº 20170030687.
PROTOCOLO: 170030687 DE 26/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700466905. NIRE: 13200400950.
I 9 SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA - EPP

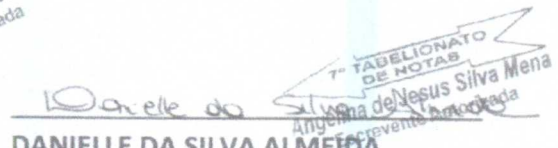
Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 06/02/2017
www.empresasuperfacil.am.gov.br

7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
E Consolidação do Contrato Social
CNPJ 04.732.166 /0001-53 NIRE: 132.0040095.0

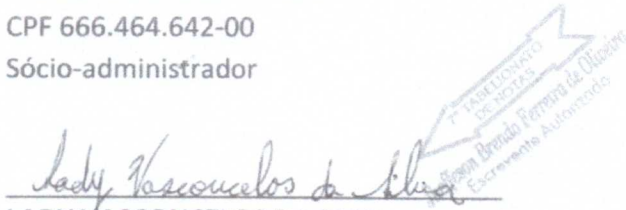
Manaus (AM), 20 de janeiro de 2017.


7ª TABELA DE NOTAS
Angelina de Jesus Silva Mena
Escrivente Autorizada

FABIANO DA SILVA MELO
CPF 666.464.642-00
Sócio-administrador


7ª TABELA DE NOTAS
Angelina de Jesus Silva Mena
Escrivente Autorizada

DANIELLE DA SILVA ALMEIDA
CPF 516.693.822-49
* Retira-se da sociedade


7ª TABELA DE NOTAS
Jheffeson Brendo Ferreira de Oliveira
Escrivente Autorizado

LADY VASCONCELOS DA SILVA
CPF 018.828.642-04
Sócia-cotista

7ª TABELA DE NOTAS FIORETI - Bel. Juliana de Sá Fioretti
Av. Cadeia Joazeira, 15 - Pq. 10 de setembro - Manaus/AM - PABX: (92) 3611.3610
Site: www.camotiofioretti.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA a firma de
FABIANO DA SILVA MELO
Dou fe Em _____ Testemunho de Verdade Data/Hora 23/01/2017 18:02:38 Emitido
por ANGELINA DE JESUS SILVA MENA - ESCRIVENTE TOTAL R\$ 5,10 SELO
ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM
RECFIR000451UNP1UQRUD1PDW445 Valide em cidadeo.portalseioam.com.br.

TESTEMUNHAS:


KLEBER DE ALMEIDA SANTOS
CPF 846.562.204-34


DANILO FARIAS FRANCO
CPF 004.259.292-56

7ª TABELA DE NOTAS FIORETI - Bel. Juliana de Sá Fioretti
Av. Cadeia Joazeira, 15 - Pq. 10 de setembro - Manaus/AM - PABX: (92) 3611.3610
Site: www.camotiofioretti.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA a firma de:
DANIELLE DA SILVA ALMEIDA
Dou fe Em _____ Testemunho de Verdade Data/Hora 23/01/2017 18:02:41 Emitido
por ANGELINA DE JESUS SILVA MENA - ESCRIVENTE TOTAL R\$ 5,10 SELO
ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM
RECFIR0004517PKUM7925622L0W2 Valide em cidadeo.portalseioam.com.br.

7ª TABELA DE NOTAS FIORETI - Bel. Juliana de Sá Fioretti
Av. Cadeia Joazeira, 15 - Pq. 10 de setembro - Manaus/AM - PABX: (92) 3611.3610
Site: www.camotiofioretti.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA a firma de:
LADY VASCONCELOS DA SILVA
Dou fe Em _____ Testemunho de Verdade Data/Hora 24/01/2017 10:07:38 Emitido
por JHEFFESON BRENDO FERREIRA DE OLIVEIRA - ESCRIVENTE TOTAL R\$ 5,10/SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM
RECFIR0004510MSJNTRVMMXZ8U07 Valide em cidadeo.portalseioam.com.br.

RESERVADO PARA SELO DA JUCEA:



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2017 14:19 SOB Nº 20170030687.
PROTOCOLO: 170030687 DE 26/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700466905. NIRE: 13200400950.
I 9 SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA - EPP

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 06/02/2017
www.empresasuperfacil.am.gov.br

DIÁRIO GERAL

TERMO DE ABERTURA

Contém este livro 000164 (cento e sessenta e quatro) folha(s), numeradas eletronicamente de 000001 a 000164, do período 01/01/2016 a 31/12/2016, e servirá para os lançamentos no DIÁRIO GERAL de nº 000007 das operações próprias do estabelecimento do contribuinte identificado:

Nome ***19 SERVICO DE TELECOMUNICACAO LTDA EPP***
Endereço ***RUA CAMPINA VERDE, 347 - QD JL 176***
Bairro ***FLORES***
CEP ***69058-840***
Município ***MANAUS - AM***
Insc. Municipal ***13404901***
Insc. Estadual ***042297409***
CNPJ ***04.732.166/0001-53***

REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS/JUCEA
NIRE 13200400950

Data do Registro: ***03/10/2001***

LIVRO DIARIO ORDEM: 07 (2016) VOLUME 1/1 - (TOTAL DE 1 A 164).

MANAUS, 01 de Janeiro de 2016

19 SERVICO DE TELECOMUNICACAO LTDA EPP
FABIANO DA SILVA MELO
FUNÇÃO: SÓCIO-ADMINISTRADOR
RG: 1419335-3
CPF: 666.464.642-00

KLEBER DE ALMEIDA SANTOS
FUNÇÃO: CONTADOR
CPF: 846.562.204-34
CRC: AM-011682/O-4

DIÁRIO GERAL

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este livro 000164 (cento e sessenta e quatro) folha(s), numeradas eletronicamente de 000001 a 000164, do período 01/01/2016 a 31/12/2016, e serviu para os lançamentos no DIÁRIO GERAL de nº 000007 das operações próprias do estabelecimento do contribuinte identificado:

Nome **19 SERVICO DE TELECOMUNICACAO LTDA EPP**
Endereço **RUA CAMPINA VERDE, 347 - QD JL 176**
Bairro **FLORES**
CEP **69058-840**
Município **MANAUS - AM**
Insc. Municipal **13404901**
Insc. Estadual **042297409**
CNPJ **04.732.166/0001-53**

REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS/JUCEA
NIRE 13200400950

Data do Registro: **03/10/2001**

LIVRO DIARIO ORDEM: 07 (2016) VOLUME 1/1 - (TOTAL DE 1 A 164).

MANAUS, 31 de Dezembro de 2016

19 SERVICO DE TELECOMUNICACAO LTDA EPP
FABIANO DA SILVA MELO
FUNÇÃO: SÓCIO-ADMINISTRADOR
RG: 1419335-3
CPF: 666.464.642-00

KLEBER DE ALMEIDA SANTOS
FUNÇÃO: CONTADOR
CPF: 846.562.204-34
CRC: AM-011682/O-4

I9 SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA - EPP
CNPJ 04.732.166/0001-53 Insc. Municipal: 13404901
Rua Campina Verde, 347, quadra JL-176, Conj. AEFAM, Flores
Manaus/AM, CEP 69.058-840 Fone: (92) 3088-2020

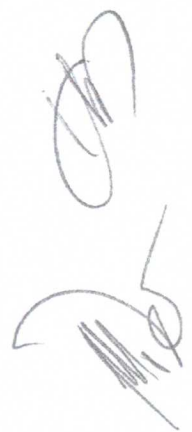
Folha: 000001

Empresa: I9 SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA - EPP
CNPJ 04.732.166/0001-53
NIRE: 132.00400950, data registro Jucea: 03/10/2001

BALANÇO PATRIMONIAL

ANO 2016

Manaus-AM



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2017 09:33 SOB N° 20170130231.
PROTOCOLO: 170130231 DE 08/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701654551. NIRE: 13200400950.
I 9 SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA - EPP

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 08/05/2017
www.empresasuperfacil.am.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

BALANÇO PATRIMONIAL

0022 | 9 SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA EPP

CNPJ: 04.732.166/0001-53

NIRE: 13200400950

Data de Registro: 03/10/2001

FOLHA: 000002

PERÍODO DE ENCERRAMENTO: 01/01/2016 A 31/12/2016

ATIVO	2.219.899,45 D	PASSIVO	2.219.899,45 C
ATIVO CIRCULANTE	1.480.440,17 D	PASSIVO CIRCULANTE	107.125,11 C
DISPONÍVEL	114.702,52 D	VALORES EXIGÍVEIS A CURTO PRAZO	99.819,77 C
CAIXA GERAL	111.585,19 D	FORNECEDORES	36.355,88 C
CAIXA	111.489,88 D	BA Elétrica Ltda	730,38 C
Fundo Fixo	75,31 D	Telecomunicacoes e Eletronica Melo Ltda	4.921,19 C
BANCO CONTA MOVIMENTO	323,36 D	B S A Com Mat Elet Inf Ltda	1.666,57 C
Banco Itau S/A - C/C 61982-0 AG 1557	323,36 D	Hellermannnyton Ltda	1.205,25 C
APLICAÇÃO DE LIQUIDEZ IMEDIATA	2.813,97 D	RPJ Comercio e Serv da Amazonia Ltda	7.888,50 C
Ourocap Banco do Brasil	1.713,97 D	Italux Pneus e Acumuladores Ltda	1.206,81 C
Banco do Brasil-aplicação BB CDB DI	1.100,00 D	Empresa de Jornais Calderaro/Critica	544,72 C
VALORES A RECEBER	476.888,53 D	Asga S.A	4.001,08 C
CLIENTES	121.597,92 D	Movida Locacao de Veiculo	4.144,00 C
CDL Centro de Distribuição e Log Ltd	19.967,42 D	Kleber de A. Santos	1.320,00 C
Dunorte Distribuidora de Prod Cons Ltda	774,72 D	Rolapecas Comercio e Representações	568,08 C
Banco do Brasil S/A	855,00 D	Rondobras da Amazonia Com de Peças	129,00 C
Rogério Viana de Souza - EPP	2.334,74 D	Pernama Amazonia S.A	1.402,44 C
Rafael de S Rosa ME	1.600,00 D	Ciara S/A	3.460,00 C
Digitel S/A Ind. Eletronica	13.292,00 D	Perfídulo Ind. Com. Impo. E Exportação	3.467,78 C
Josue Veiga de Souza	300,62 D	CONTAS A PAGAR	1.712,67 C
Mineração Taboca S A	60.299,42 D	Cartão de Crédito Itau a Pagar	1.712,67 C
Arns Indústria Eletronica do Brasil	22.174,00 D	IMPOSTOS E OBRIGAÇÕES	57.399,88 C
ADIANTAMENTO A EMPREGADO	350,40 D	Simples Nacional a Pagar	57.399,88 C
Adiantamento de Férias	350,40 D	ENCARGOS TRABALHISTAS A RECOLHER	4.151,02 C
CREDITOS COM PESSOA LIGADAS-CURTO PRAZO	354.940,21 D	INSS a Recolher	1.421,62 C
Valor a Recuperar- Manaus Telecom Ltda	354.940,21 D	FGTS a Recolher	2.704,92 C
ESTOQUE	888.849,12 D	IRRF s/ Salário a Recolher	24,48 C
ESTOQUE DE MERCADORIAS	888.849,12 D	EMPRESTIMOS BANCARIOS	0,32 C
Mercadorias	888.849,12 D	Banco do Brasil Ag 3053-8	0,32 C
ATIVO NÃO CIRCULANTE	730.459,28 D	OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.500,00 C
INVESTIMENTO	581.968,21 D	ADIANTAMENTO A CLIENTES	1.500,00 C
ADIAN. AOS SOCIOS - LUCRO DISTRIB.	581.968,21 D	Clientes Diversos	1.500,00 C
Socio Fabiano da Silva Melo	506.951,50 D	PROVISÕES	6.005,34 C
Socio Nelson Onede Ribeiro Lima	69.895,99 D	PROVISÕES TRABALHISTAS	6.005,34 C
Socia Danielle da Silva Almeida	5.120,72 D	Provisão para Férias	6.005,34 C
IMOBILIZADO	157.491,07 D	PASSIVO NAO CIRCULANTE	1.834.728,70 C
BENS	274.522,19 D	VALORES EXIGIVEL A LONGO PRAZO	1.834.728,70 C
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	77.141,71 D	FINANCIAMENTOS/EMPRESTIMOS - LP	1.203.383,08 C
Computadores e Periféricos	350,00 D	Emprestimo Bancario - B.Brasil Ag.3053	636.594,32 C
Móveis e Utensílios	8.242,57 D	Aymore Cred Financ e Investimento S/A	22.123,39 C
Veículos	147.109,91 D	Emprestimo Bco do Brasil Op.305.306.991	181.945,79 C
Equipamentos de Telecomunicação	41.678,00 D	Emprestimo BB Credito Op. 305.306.098	11.195,37 C
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	117.031,12 C	Emprestimo BB Credito Op. 305.306.468	149.484,45 C
(-) Depreciacao Acumulada Maq.Aparel. Eq	28.665,68 C	Outros Empréstimos - Danielle Almeida	54.807,98 C
(-) Depreciacao Acumulada Comp. e Perifé	52,50 C	Manaus Telecom	147.231,78 C
(-) Depreciacao de Movets e Utensílios	3.889,32 C	COMPRAS/AQUISIÇÃO - LP	49.377,41 C
(-) Depreciacao Acum Equip Telec.	19.416,71 C	Compras/Aquisição a LP	49.377,41 C
(-) Depreciacao Acumulada Veiculos	65.006,91 C	PROV.P/PQTO DO LUCRO DISTRIB.AOS SOCIOS	581.968,21 C
		Socio Fabiano da Silva Melo	506.951,50 C
		Socio Nelson Onede Ribeiro Lima	69.895,99 C
		Danielle da Silva Almeida	5.120,72 C
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	278.045,64 C
		CAPITAL SOCIAL (Realizado)	120.000,00 C
		CAPITAL SOCIAL (Quotas)	120.000,00 C
		Fabiano da Silva Melo	118.800,00 C
		Danielle da Silva Almeida	1.200,00 C
		RESULTADO ACUMULADO	174.274,69 C
		(+) LUCROS ACUMULADOS	408.248,26 C
		(+) Lucros Acumulados	851.187,67 C

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2017 09:33 SOB N° 20170130231.
 PROTOCOLO: 170130231 DE 08/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701654551. NIRE: 13200400950.
 I 9 SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA - EPP



Milton Aurélio Rosas Gomes
 SECRETÁRIO-GERAL
 MANAUS, 08/05/2017
 www.empresasuperfacil.am.gov.br

BALANÇO PATRIMONIAL

002219 SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA EPP

CNPJ: 04.732.166/0001-53

NIRE: 13200400950

Data de Registro: 03/10/2001

FOLHA: 000003

PERÍODO DE ENCERRAMENTO: 01/01/2016 A 31/12/2016

(+) Reserva de Lucro	139.028,80	C
(-) Lucros a Distribuir aos Socios	581.968,21	D
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	233.973,57	D
(-) Prejuizos Acumulados	233.973,57	D
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	16.229,05	D
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	16.229,05	D
Ajuste de Elementos do Ativo (Aplicativa)	16.229,05	D
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.219.899,45	C

TOTAL DO ATIVO..... 2.219.899,45 D

Reconhecemos a exatidão do presente balanço encerrado em 31 de Dezembro de 2016 conforme documentação apresentada.

19 SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA EPP

FABIANO DA SILVA MELO

FUNÇÃO: SÓCIO-ADMINISTRADOR

RG: 1419335-3

CPF: 666.464.642-00

KLEBER DE ALMEIDA SANTOS

FUNÇÃO: CONTADOR

CPF: 848.562.204-34

CT/CRC: AM-011682/O-4

9ª TABELA DE NOTAS - CARTÓRIO A BREU
 Rua 7 Ana de Fátima Abreu Chagas - Tabella - www.cartorioabreu.com.br
 Av. Paraíba, nº 250 - Adrianópolis - Manaus/AM - Fone: (92) 217-3009 - (92) 99140-9113

Reconhecido por SEMELHANÇA e firma de
FABIANO DA SILVA MELO
 Dou Fe Em _____ Testemunho da verdade Data/Hora: 08/05/2017 09:08:33
 Emitido por **ANGELA PAULA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA - ESCRIVÃ**
 SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - TJAM - N
 REC/FIRO0453107DKKE1HI404PZ15
 Valide o selo cidadão portal:seloam.com.br - Pago: R\$ 6,00

9ª TABELA DE NOTAS
 Angela Paula Pereira da Silva Oliveira
 Escrevente Autorizada



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2017 09:33 SOB N° 20170130231.
 PROTOCOLO: 170130231 DE 08/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701654551. NIRE: 13200400950.

I 9 SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA - EPP

Milton Aurélio Rosas Gomes
 SECRETÁRIO-GERAL
 MANAUS, 08/05/2017
 www.empresasuperfacil.am.gov.br

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

002219 SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA EPP

CNPJ: 04.732.166/0001-53

NIRE: 13200400950

Data de Registro: 03/10/2001

FOLHA:

000004

	PERÍODO DE ENCERRAMENTO:	01/01/2016 A 31/12/2016
3.0.00.0000 - RECEITAS		1.494.615,60 C
3.1.00.0000 - RECEITAS		1.816.470,93 C
3.1.1.00.0000 - RECEITAS OPERACIONAIS		1.816.470,93 C
3.1.1.01.0000 - RECEITAS DE SERVIÇOS		1.713.544,34 C
3.1.1.01.0003 - Comando da Marinha		11.564,95 C
3.1.1.01.0007 - CDL Centro Dist e Logística Ltda		64.976,55 C
3.1.1.01.0008 - Dunorte Distrib Prod Consumo Ltda		67.966,51 C
3.1.1.01.0022 - Expeditor Internacional do Brasil		2.723,00 C
3.1.1.01.0031 - Petrobras Distribuidora S/A		1.063.726,46 C
3.1.1.01.0063 - Brasitech Indústria e Comércio		566,73 C
3.1.1.01.0077 - Cancun Comercio Bombons e Balas Lt		10.956,58 C
3.1.1.01.0081 - Brasil Norte Bebidas Ltda		18.115,66 C
3.1.1.01.0082 - Robertshaw Soluções de Cont da Ama		10.929,00 C
3.1.1.01.0085 - Astel Line - Telecomunicação Ltda		3.015,28 C
3.1.1.01.0086 - Starsonic Comercial e Serviços		700,00 C
3.1.1.01.0087 - Centurião Segurança Patrimonial		2.800,00 C
3.1.1.01.0088 - Sociedade de Televisão Manauara		3.190,00 C
3.1.1.01.0089 - J A Souto Loureiro		900,00 C
3.1.1.01.0090 - Mineração Taboca S A		115.978,79 C
3.1.1.01.0091 - Recofarma Indústria do Amazonas		307.685,62 C
3.1.1.01.0092 - Anixter do Brasil Ltda		8.221,02 C
3.1.1.01.0093 - Arris Indústria Eletrônica		19.498,20 C
3.1.1.02.0000 - RECEITAS DE MERCADORIAS		102.926,59 C
3.1.1.02.0017 - Auricelia Alves de Franca - ME		5.327,97 C
3.1.1.02.0080 - Cancun Comercio Bombons e Balas Lt		2.200,00 C
3.1.1.02.0084 - Associação Cultural de Educação Bi		1.110,00 C
3.1.1.02.0085 - Olisnei Nascimento Conceição		9.000,00 C
3.1.1.02.0087 - Comando da 2ª Brigada Infat. de Se		17.718,00 C
3.1.1.02.0088 - Digibord Eletrônica da Amazonia		8.047,28 C
3.1.1.02.0089 - Sicur Imp Exp Dist de Equi		36.579,84 C
3.1.1.02.0090 - Mineração Taboca S A		769,50 C
3.1.1.02.0091 - Arris Indústria Eletrônica		22.174,00 C
3.2.00.0000 - DEDUÇÃO DAS RECEITAS		322.505,21 D
3.2.1.00.0000 - (-) DEDUÇÃO DA RECEITA DOS SERVIÇOS		215.935,29 D
3.2.1.01.0000 - IMPOSTOS INCIDENTES S/FATURAMENTOS		215.935,29 D
3.2.1.01.0003 - ISS		61.494,20 D
3.2.1.01.0008 - Simples Nacional		154.441,09 D
3.2.2.00.0000 - DEVOLUCAO DE VENDAS		36.579,84 D
3.2.2.01.0000 - DEVOLUCAO DE VENDAS MERCADORIAS		36.579,84 D
3.2.2.01.0001 - Devolucao Venda Mercadorias		36.579,84 D
3.2.3.00.0000 - CUSTO DA MERCADORIA DE REVENDA		69.990,08 D
3.2.3.01.0000 - CUSTO DA MERCADORIA DE REVENDA		69.990,08 D
3.2.3.01.0001 - CUSTO DA MERCADORIA DE REVENDA		69.990,08 D
3.3.00.0000 - RECEITAS OPERACIONAL		649,88 C
3.3.1.00.0000 - RECEITAS FINANCEIRAS		649,88 C
3.3.1.01.0000 - RECEITAS FINANCEIRAS GERAIS		649,88 C
3.3.1.01.0001 - Rendimentos Aplicação Financeira		44,45 C
3.3.1.01.0003 - Juros Ativos		805,43 C
Total de RECEITAS		1.494.615,60 C
(=) RECEITA LÍQUIDA		1.494.615,60 C
4.0.00.0000 - CUSTOS		514.083,50 D
4.1.00.0000 - CUSTOS OBRAS DIVERSAS		514.083,50 D
4.1.1.00.0000 - CUSTOS TÉCNICOS		514.083,50 D
4.1.1.03.0000 - DESPESAS INDIRETAS DE CONSTRUÇÕES		24.295,30 D
4.1.1.03.0005 - Transportes - de Terceiros		15.747,38 D



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2017 09:33 SOB Nº 20170130231.
 PROTOCOLO: 170130231 DE 08/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701654551. NIRE: 13200400950.

I 9 SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA - EPP

Milton Aurélio Rosas Gomes
 SECRETÁRIO-GERAL
 MANAUS, 08/05/2017
www.empresasuperfacil.am.gov.br

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

0022 I 9 SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA EPP

CNPJ: 04.732.166/0001-53

NIRE: 13200400950

Data de Registro: 03/10/2001

FOLHA:

000005

PERÍODO DE

01/01/2016

A

31/12/2016

ENCERRAMENTO:		
4.1.1.03.0018 - Fretes e Carretos		8.547,92 D
4.1.1.04.0000 - CUSTOS DAS CONSTRUÇÕES		489.788,20 D
4.1.1.04.0001 - Materiais de Construção Aplicados		324.085,44 D
4.1.1.04.0002 - Mão-de-Obra Aplicada-Manutencao e		25.951,50 D
4.1.1.04.0003 - Mao-de-Obra Aplicada-Prestacao de		139.751,26 D
Total de CUSTOS		514.083,50 D
(=) LUCRO BRUTO		980.532,10 C
5.0.0.00.0000 - DESPESAS		841.503,30 D
5.1.0.00.0000 - DESPESAS OPERACIONAIS		841.503,30 D
5.1.1.00.0000 - DESPESAS OPERACIONAIS		841.503,30 D
5.1.1.01.0000 - DESPESAS TRABALHISTAS		241.050,10 D
5.1.1.01.0001 - Folha: Salarios e Ordenados		132.804,84 D
5.1.1.01.0002 - Horas Extras		3.998,00 D
5.1.1.01.0003 - Adicional Noturno		228,45 D
5.1.1.01.0004 - Arredondamento		49,22 D
5.1.1.01.0005 - Rescisão		10.086,43 D
5.1.1.01.0006 - Pro-Labore		12.000,00 D
5.1.1.01.0009 - Indenização e Aviso Previo		6.282,45 D
5.1.1.01.0010 - Uniformes		511,50 D
5.1.1.01.0011 - Medicina do Trabalho		3.187,30 D
5.1.1.01.0012 - Transportes		11.692,11 D
5.1.1.01.0013 - Refeição		33.592,67 D
5.1.1.01.0016 - Assistencia Medica		70,26 D
5.1.1.01.0017 - BB Seguro Vida		1.218,54 D
5.1.1.01.0018 - Adicional de Periculosidade		8.322,14 D
5.1.1.01.0119 - Gratificação		10.003,00 D
5.1.1.01.0120 - Comissão		6.967,19 D
5.1.1.01.0121 - EPI- Equipamento de Proteção Indiv		36,00 D
5.1.1.02.0000 - ENCARGOS SOCIAIS-FGTS/INSS/IRRF		19.791,97 D
5.1.1.02.0001 - Fgts		12.927,56 D
5.1.1.02.0002 - Fgts Rescisório		6.864,41 D
5.1.1.03.0000 - PROVISÕES S/FOLHA-FERIAS E 13º SALARI		30.438,92 D
5.1.1.03.0001 - Provisões de Férias		18.256,70 D
5.1.1.03.0002 - Provisão 13º Salario		12.182,22 D
5.1.1.04.0000 - DESPESAS COMERCIAIS/ADMINISTRATIVAS		191.606,04 D
5.1.1.04.0001 - Honorarios-Assessoria de Consulto		2.200,00 D
5.1.1.04.0002 - Honorarios - Assessoria Contabil		21.061,72 D
5.1.1.04.0004 - Despesas c/ Cartório		1.646,33 D
5.1.1.04.0008 - Confraternização e Eventos		28,56 D
5.1.1.04.0007 - Anuncios em Jornais		26,64 D
5.1.1.04.0008 - Despesas com Viagem		2.994,75 D
5.1.1.04.0009 - Manutenção de Sistemas		8.459,74 D
5.1.1.04.0010 - Eq Eletro Eletronico-Usa e Consumo		11.912,18 D
5.1.1.04.0011 - Fretes e Carretos		436,22 D
5.1.1.04.0012 - Locação de Veiculos		6.491,50 D
5.1.1.04.0013 - Material Copa/Cozinha		444,85 D
5.1.1.04.0014 - Material de Escritorio		1.264,54 D
5.1.1.04.0015 - Material de Informatica		2.401,53 D
5.1.1.04.0016 - Seguro		7.420,26 D
5.1.1.04.0017 - Servicos Graficos		690,00 D
5.1.1.04.0018 - Servicos com Postagem/Correio		824,80 D
5.1.1.04.0019 - Transporte e Taxi		20,00 D
5.1.1.04.0023 - Jornais e Revistas		686,36 D
5.1.1.04.0024 - Copias		100,00 D
5.1.1.04.0025 - Depreciação		28.588,30 D
5.1.1.04.0026 - Anuidade Crea		4.806,16 D



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2017 09:33 SOB N° 20170130231.
 PROTOCOLO: 170130231 DE 08/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701654551. NIRE: 13200400950.
 I 9 SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA - EPP

Milton Aurélio Rosas Gomes
 SECRETÁRIO-GERAL
 MANAUS, 08/05/2017
www.empresasuperfacil.am.gov.br

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

0022 I 9 SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA EPP

CNPJ: 04.732.166/0001-53 NIRE: 13200400950 Data de Registro: 03/10/2011 FOLHA: 000006

PERÍODO DE ENCERRAMENTO: 01/01/2016 A 31/12/2016

5.1.1.04.0027 - Energia	6.564,58 D
5.1.1.04.0028 - Agua e Esgoto	493,45 D
5.1.1.04.0029 - Telefone/Internet	19.168,88 D
5.1.1.04.0030 - Combustivel	7.920,61 D
5.1.1.04.0032 - Desp com Alimentação e Transporte	1.447,58 D
5.1.1.04.0033 - Despesas com Cartão Empresarial	3.987,55 D
5.1.1.04.0034 - Taxas e Licenciamentos	306,00 D
5.1.1.04.0035 - Aluguel	13.574,87 D
5.1.1.04.0037 - Serviços de Manut e Conservação	9.954,48 D
5.1.1.04.0038 - Estacionamento Veiculos	191,00 D
5.1.1.04.0039 - Associação de Classe	770,94 D
5.1.1.04.0040 - Prestacao de Servicos	24.444,36 D
5.1.1.04.0042 - Aluguel Maquineta de Cartões	278,00 D
5.1.1.05.0000 - DESPESAS TRIBUTÁRIAS	27.180,27 D
5.1.1.05.0001 - Alvará	130,53 D
5.1.1.05.0002 - IPTU	317,68 D
5.1.1.05.0003 - IPVA	4.699,74 D
5.1.1.05.0004 - Detran Licenciamento	884,99 D
5.1.1.05.0006 - Taxa Sefaz	15.940,49 D
5.1.1.05.0007 - Taxa Prefeitura	2.489,32 D
5.1.1.05.0008 - Taxa Jucaea	2.485,47 D
5.1.1.05.0009 - Taxa Bombeiros	50,00 D
5.1.1.05.0010 - Taxa de Expediente	162,05 D
5.1.1.06.0000 - RESULTADO FINANCEIRO	238.587,75 D
5.1.1.06.0001 - Tarifas Bancarias	7.908,72 D
5.1.1.06.0002 - Juros e Multas	7.605,00 D
5.1.1.06.0007 - Juros s/ Empréstimos e Financiamentos	223.074,03 D
5.1.1.07.0000 - DESPESAS EVENTUAIS	92.848,25 D
5.1.1.07.0001 - Perdas Com Clientes	92.848,25 D

Total de DESPESAS 841.503,30 D

(=) LUCRO OPERACIONAL 139.028,80 C

Resultado Financeiro:

Outras Receitas/Despesas:

(=) LUCRO ANTES DOS IMPOSTOS, PARTICIP. E CONTRIBUIÇÕES 139.028,80 C

Provisão de Impostos:

Participações e Contribuições:

(=) Total do LUCRO do Período: 139.028,80 C

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração encerrada em 31 de Dezembro de 2016 conforme documentação apresentada.

FABIANO DA SILVA MELO
FUNÇÃO: SÓCIO-ADMINISTRADOR
RG: 1419335-3
CPF: 666.464.642-00

KLEBER DE ALMEIDA SANTOS
FUNÇÃO: CONTADOR
CPF: 846.562.204-34
CT/CRC: AM-011682/0-4

90 TIN

9ª TABELA DE NOTAS - CARTÓRIO ABEU
Rua Ana de Fátima Abreu Pires, Tabela 9 - www.cartorioabeu.com.br
R. Princesa, 97-95 - Edingópolis - Manaus/AM - Fone: (31) 2129486 - F2113197-515

RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA à LITUA DE
FABIANO DA SILVA MELO
Doutor Em Direito, inscrito no Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil, OAB/AM nº 09.083.
Emitido por ANGELO PAULA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA - SECRETÁRIO DE REGISTRO E ARQUIVOS
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO: TAM - N
REC16700431X61.CFSABGUREAP12
Válido o selo eletrônico portais@em.com.br - Pago: R\$ 6,00

9ª TABELA DE NOTAS DE NUIR
Paula Pereira da Silva Oliveira
Escritamente Autorizada



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2017 09:33 SOB Nº 20170130231.
PROTOCOLO: 170130231 DE 08/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701654551. NIRE: 13200400950.
I 9 SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA - EPP

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 08/05/2017
www.empresasuperfacil.am.gov.br

Análise Econômico - Financeira

002219 SERVIÇO DE TELECOMUNICACAO LTDA EPP

CNPJ: 04.732.166/0001-53

FOLHA: 000007

DATA: 31/12/2016

PERÍODO: 12/2016

Estrutura e Endividamento**1 - GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL**

PASSIVO CIRC. + EXIGÍVEL L/PRAZO	107.125,11		
		x 100 =	38,53 %

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	278.045,64		
--------------------	------------	--	--

INTERPRETAÇÃO - CAPITAL DE TERCEIROS REPRESENTA
38,53 % DO CAPITAL PRÓPRIO.

2 - PARTICIPAÇÃO DO CAPITAL DE TERCEIRO SOBRE O ATIVO

PASSIVO CIRC. + EXIGÍVEL L/PRAZO	107.125,11		
		x 100 =	4,83 %

ATIVO TOTAL	2.219.899,45		
-------------	--------------	--	--

INTERPRETAÇÃO - CAPITAL DE TERCEIROS REPRESENTA
4,83 % DO ATIVO TOTAL.

3 - ENDIVIDAMENTO FINANCEIRO

EMPRÉSTIMOS E FINANC. (CP + LP)	1.203.383,08		
		x 100 =	432,80 %

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	278.045,64		
--------------------	------------	--	--

INTERPRETAÇÃO - OS EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS
REPRESENTAM 432,80 % DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.

4 - COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO

PASSIVO CIRCULANTE	107.125,11		
		x 100 =	100,00 %

PASSIVO CIRC. + EXIGÍVEL L/PRAZO	107.125,11		
----------------------------------	------------	--	--

INTERPRETAÇÃO - OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO REPRESENTAM
100,00 % DAS OBRIGAÇÕES TOTAIS.

5 - IMOBILIZAÇÃO DO INVESTIMENTO TOTAL

ATIVO NÃO CIRC.(-) REALIZ. L. PRAZO	739.459,28		
		x 100 =	33,31 %

ATIVO	2.219.899,45		
-------	--------------	--	--

INTERPRETAÇÃO - ATIVO PERMANENTE REPRESENTA
33,31 % DO CAPITAL EM GIRO.

6 - IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

ATIVO NÃO CIRC.(-) REALIZ. L. PRAZO	739.459,28		
		x 100 =	265,95 %

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	278.045,64		
--------------------	------------	--	--

INTERPRETAÇÃO - ATIVO PERMANENTE REPRESENTA
265,95 % DO CAPITAL PRÓPRIO.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2017 09:33 SOB Nº 20170130231.
PROTOCOLO: 170130231 DE 08/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701654551. NIRE: 13200400950.

I 9 SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA - EPP

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 08/05/2017
www.empresasuperfacil.am.gov.br

Análise Econômico - Financeira

0022 | 9 SERVIÇO DE TELECOMUNICACAO LTDA EPP

CNPJ: 04.732.166/0001-53

FOLHA: 000008

DATA: 31/12/2016

PERÍODO: 12/2016

Liquidez**7 - LIQUIDEZ CORRENTE**

ATIVO CIRCULANTE	1.480.440,17	=	13,82
PASSIVO CIRCULANTE	107.125,11		
INTERPRETAÇÃO - A EMPRESA TEM R\$	13,82		
PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDA.			

8 - LIQUIDEZ SECA

ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE	591.591,05	=	5,52
PASSIVO CIRCULANTE	107.125,11		
INTERPRETAÇÃO - A EMPRESA TEM R\$	5,52		
PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDA.			

9 - LIQUIDEZ IMEDIATA

DISPONIBILIDADES	114.702,52	=	1,07
PASSIVO CIRCULANTE	107.125,11		
INTERPRETAÇÃO - A EMPRESA TEM R\$	1,07		
PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDA.			

10 - LIQUIDEZ GERAL

ATIVO CIRC. + REALIZÁVEL L/PRAZO	1.480.440,17	=	13,82
PASSIVO CIRC. + EXIGÍVEL L/PRAZO	107.125,11		
INTERPRETAÇÃO - A EMPRESA TEM R\$	13,82		
PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDA.			

11 - SOLVÊNCIA GERAL

ATIVO	2.219.899,45	=	20,72
PASSIVO CIRC. + EXIGÍVEL L/PRAZO	107.125,11		
INTERPRETAÇÃO - A EMPRESA TEM R\$	20,72		
PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDA.			



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2017 09:33 SOB N° 20170130231.
 PROTOCOLO: 170130231 DE 08/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701654551. NIRE: 13200400950.

I 9 SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA - EPP

Milton Aurélio Rosas Gomes
 SECRETÁRIO-GERAL
 MANAUS, 08/05/2017
www.empresasuperfacil.am.gov.br

Análise Econômico - Financeira

002219 SERVIÇO DE TELECOMUNICACAO LTDA EPP

CNPJ: 04.732.166/0001-53

FOLHA: 000009

DATA: 31/12/2016

PERIODO: 12/2016

Rentabilidade

12 - MARGEM OPERACIONAL

LUCRO LÍQUIDO	139.028,80	x 100 =	7,65 %
RECEITA LÍQUIDA	1.816.470,93		
INTERPRETAÇÃO - O LUCRO LÍQUIDO É DE 7,65 % SOBRE A RECEITA LÍQUIDA.			

13 - RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL

LUCRO LÍQUIDO	139.028,80	x 100 =	6,26 %
ATIVO	2.219.899,45		
INTERPRETAÇÃO - O LUCRO LÍQUIDO ANTES DO I.R. É DE 6,26 % SOBRE O CAPITAL DE GIRO.			

14 - RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO

LUCRO LÍQUIDO	139.028,80	x 100 =	50,00 %
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	278.045,64		
INTERPRETAÇÃO - O LUCRO LÍQUIDO ANTES DO I.R. É DE 50,00 % SOBRE O CAPITAL DE GIRO.			

15 - CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO

(+) ATIVO CIRCULANTE	1.480.440,17 D		
(+) REALIZÁVEL L/PRAZO	0,00 D		1.480.440,17 D
(-) PASSIVO CIRCULANTE	107.125,11 C		
(-) EXIGÍVEL LONGO PRAZO	0,00 C		107.125,11 C
(=) CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO			1.373.315,06 D

90 TN

[Handwritten signature]

19 SERVIÇO DE TELECOMUNICACAO LTDA EPP
 FABIANO DA SILVA MELO
 FUNÇÃO: SÓCIO-ADMINISTRADOR
 RG: 1419335-3
 CPF: 666.464.642-00

KLEBER DE ALMEIDA SANTOS
 FUNÇÃO: CONTADOR
 CPF: 846.562.204-34
 CT/CRC: AM-011682/O-4

9º TABELA DE NOTAS - CARTÓRIO ABREU
 811 - Av. de Fátima Abreu Chagas - Tabela - www.cartorio-abreu.com.br
 Av. Paraisópolis, 259 - Acadêmopolis - Manaus/AM - Fone: (0) 31 2725-0166 - 031 33195-35

Reconheço Por SEMELHANÇA a firma de
FABIANO DA SILVA MELO
 Dou Fé Em [assinatura] testemunho da verdade Data/Hora/Dia: 2017/09/09 09:00
 Emitido por: ANGELA PAULA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA - ESCRIVÃ
 SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - TJAM - N
 REC/FIR004531MBIHORJJIPK3NN71
 Valide o selo cidadão: portaiselam.com.br - Pago: R\$ 6,00

TABELA DE NOTAS
 Angela Paula Pereira da Silva Oliveira
 Escrevente Autorizada



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2017 09:33 SOB Nº 20170130231.
 PROTOCOLO: 170130231 DE 08/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701654551. NIRE: 13200400950.
 I 9 SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA - EPP

Milton Aurélio Rosas Gomes
 SECRETÁRIO-GERAL
 MANAUS, 08/05/2017
 www.empresasuperfacil.am.gov.br

Notas Explicativas

0022 I 9 SERVIÇO DE TELECOMUNICACAO LTDA EPP
CNPJ: 04.732.166/0001-53

FOLHA: 000010

DATA: 31/12/2016

PERÍODO: 12/2016

1. CONTEXTO OPERACIONAL: A empresa I 9 SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA EPP, é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Manaus/AM, tendo como objeto principal o ramo de prestação de serviços e comercialização de produtos, varejista, atacadista e distribuição.
2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.
3. DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS: A empresa é optante pelo Simples Nacional e contabiliza e apura os encargos tributários pelo REGIME DE COMPETÊNCIA. As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).
4. DO CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), representado por 120.000 (cento e vinte mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) devidamente integralizado, em moeda corrente nacional.

Quadro Societário

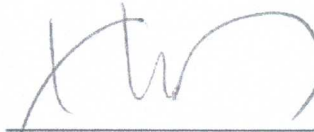
FABIANO DA SILVA MELO: Cotas 99.000, Valor Total: R\$ 118.800,00, sendo 99%
DANIELLE DA SILVA ALMEIDA: Cotas 1.200, Valor Total: R\$ 1.200,00, sendo 1%

5. DO ARQUIVAMENTO: O último arquivamento registrado na Junta Comercial do Amazonas-JUCEA ocorreu no ano de 2016, foi a 6ª alteração, arquivada sob nº 20160005728 em 19/01/2016.

9º TN



I 9 SERVIÇO DE TELECOMUNICACAO LTDA EPP
FABIANO DA SILVA MELO
FUNÇÃO: SÓCIO-ADMINISTRADOR
RG: 1419335-3
CPF: 666.464.642-00



KLEBER DE ALMEIDA SANTOS
FUNÇÃO: CONTADOR
CPF: 846.562.204-34
CT/CRC: AM-011682/O-4



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2017 09:33 SOB Nº 20170130231.
PROTOCOLO: 170130231 DE 08/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701654551. NIRE: 13200400950.
I 9 SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA - EPP

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 08/05/2017
www.empresasuperfacil.am.gov.br



FOLHA: 000011

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : KLEBER DE ALMEIDA SANTOS
REGISTRO..... : AM-011682/O-4
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 846.562.204-34

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCAM contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MANAUS, 04.04.2017 as 16:32:35.

Válido até: 03.07.2017.

Código de Controle: 40698.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAM.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2017 09:33 SOB Nº 20170130231.
PROTOCOLO: 170130231 DE 08/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701654551. NIRE: 13200400950.
I 9 SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA - EPP

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 08/05/2017
www.empresasuperfacil.am.gov.br

DECLARAÇÃO DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

I9 SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA-EPP

CNPJ Nº: **04.732.166/0001-53**, sediada na Rua Campinha Verde (Antiga rua 5), 347,
Flores-Manaus-AM CEP: 69.058-840.

DECLARA:

1 - Sob as penalidades da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório — PREGÃO Nº 17/2017, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar quaisquer ocorrências impeditivas posteriores à data desta declaração.

Manaus, 06 de NOVEMBRO de 2017.



Rafael do Monte Rodrigues Seabra
Idt.:1981957-9

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL

I9 SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA-EPP

CNPJ Nº:**04.732.166/0001-53**, sediada na Rua Campinha Verde (Antiga rua 5), 347, Flores-Manaus-AM CEP: 69.058-840.

DECLARA:

1 - Sob as penalidades da lei, declaro que a empresa I9 SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA-EPP, CNPJ Nº:**04.732.166/0001-53**, tomou total conhecimento do Edital e seus anexos e que a proposta apresentada obedece todos os requisitos exigidos **PREGÃO 17/2017**

Manaus, 06 de NOVEMBRO de 2017.



RAFAEL DO MONTE RODRIGUES SEABRA

Idt.:1981957-9

DECLARAÇÃO QUANTO AO CUMPRIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS AO TRABALHO DO MENOR

I9 SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA-EPP

CNPJ Nº: **04.732.166/0001-53**, sediada na Rua Campinha Verde (Antiga rua 5), 347,
Flores-Manaus-AM CEP: 69.058-840.

DECLARA:

1 - Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Manaus, 06 de NOVEMBRO de 2017.



RAFAEL DO MONTE RODRIGUES SEABRA

Idt.:1981957-9

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.732.166/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/10/2001
NOME EMPRESARIAL I 9 SERVIÇO DE TELECOMUNICACAO LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) I 9 ENGENHARIA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-01 - Fotocópias 85.99-6-03 - Treinamento em informática 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R CAMPINA VERDE	NÚMERO 347	COMPLEMENTO QUADRAJL-176 CONJ AEFAM	
CEP 69.058-840	BAIRRO/DISTRITO FLORES	MUNICÍPIO MANAUS	UF AM
ENDEREÇO ELETRÔNICO processos@aliancacontabil-am.com.br		TELEFONE (92) 3088-2020 / (92) 3248-3621	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **06/02/2017** às **19:48:37** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.732.166/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/10/2001
NOME EMPRESARIAL I 9 SERVICO DE TELECOMUNICACAO LTDA - EPP		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CAMPINA VERDE	NÚMERO 347	COMPLEMENTO QUADRAJL-176 CONJ AEFAM
CEP 69.058-840	BAIRRO/DISTRITO FLORES	MUNICÍPIO MANAUS
UF AM	TELEFONE (92) 3088-2020 / (92) 3248-3621	
ENDEREÇO ELETRÔNICO processos@aliancacontabil-am.com.br		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 06/02/2017 às 19:48:37 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

63933/2017

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: I 9 SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA ME

ENDEREÇO: RUA CAMPINA VERDE, 347, QUADRA JL 176 CONJ A, FLORES, 69058840

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 13404901

CNPJ/CPF: 04732166000153

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Manaus, 30 de Agosto de 2017.

Tributos

***** NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS *****

***** NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS *****

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 28/11/2017



A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

VALIDAÇÃO

CND Nº63933/2017

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semefatende.manaus.am.gov.br/>).

A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: I 9 SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA - EPP
CNPJ: 04.732.166/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 15:31:13 do dia 07/07/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/01/2018. ✓

Código de controle da certidão: **80FF.4D31.551C.A4DD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: I 9 SERVICIO DE TELECOMUNICACAO LTDA - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.732.166/0001-53

Certidão nº: 130215340/2017

Expedição: 07/06/2017, às 15:24:10

Validade: 03/12/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **I 9 SERVICIO DE TELECOMUNICACAO LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.732.166/0001-53**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04732166/0001-53
Razão Social: I 9 SERVICO DE TELECOMUNICACAO LTDA EPP
Nome Fantasia: I 9 ENGENHARIA
Endereço: R CAMPINA VERDE 347 QD JL 176 CONJ AEFA / FLORES / MANAUS
/ AM / 69058-840

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/10/2017 a 07/11/2017 ✓

Certificação Número: 2017100901220374485828

Informação obtida em 18/10/2017, às 18:17:47.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão N°	Data e Hora
23553324	09/11/2017 08:28:41 Hs

CERTIDAO NEGATIVA DE DÉBITOS

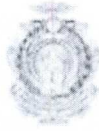
Válida até 09/12/2017 ✓

RAZÃO SOCIAL *I 9 SERVICO DE TELECOMUNICACAO LTDA EPP*
ENDEREÇO *RUA CAMPINA VERDE, NRO 347, QUADRA JL-176 CONJ AEFAM,FLORES,MANAUS-AM,
CEP69.058.840*
INSCRIÇÃO ESTADUAL *04.229.740-0* CNPJ *04.732.166/0001-53*
SITUAÇÃO CADASTRAL *Ativo / Sit. Deb.Normal*
CNAE *Comércio varejista de material elétrico*

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

Para efeito de validação desta certidão, consultar: <http://www.sefaz.am.gov.br>

Certidão emitida de acordo com a Resolução 04/99-Gsefaz



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Comarca de Manaus

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 003808432

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos na Comarca de Manaus, no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 06/11/2017, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

19 SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA-EPP, vinculado ao CNPJ:
04.732.166/0001-53.*****

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias. ✓

Manaus, terça-feira, 7 de novembro de 2017. ✓

PEDIDO Nº:

003808432

